



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2019 | Edição: 143 | Seção: 1 | Página: 128

Órgão: Ministério da Cidadania/Fundação Nacional de Artes

PORTARIA 204, DE 23 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o Edital Bolsa Funarte de Residências Artísticas nas Estações Cidadania-Cultura 2019.

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Presidente da Funarte, nos termos da Portaria nº 195 de 16 de julho de 2019, publicada no D.O.U., de 17 de julho de 2019, considerando:

O disposto na Portaria nº 29/2009/MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 02 de setembro de 2019 o período de inscrições do Edital Bolsa Funarte de Residências Artísticas nas Estações Cidadania-Cultura 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

